

**RESOLUÇÃO Nº 015/2009 – CONSAD**

Homologa o Quarto e Quinto Termo Aditivo ao Convênio PROAP 00073/07-5 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3439/2009, tomada em sessão de 24 de junho de 2009;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ficam homologados o Quarto e o Quinto Termo Aditivo ao Convênio PROAP 00073/07-5 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, com a finalidade de acréscimo de valor de custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de junho de 2009.

Prof. Marcus Tomasi  
Presidente do CONSAD